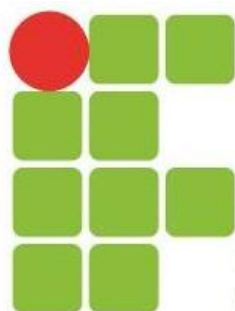




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 04/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 21/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros para a Comissão de Matrícula dos Cursos Superiores para o 1º semestre de 2022, sob a Presidência do primeiro:

Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - n.º IQ2***62
Cheienne Chaves	Docente - n.º IQ2***8X
Ednaldo José Leandro	Docente - n.º SZ2***03
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente - n.º IQ2***77
Francisco de Oliveira	Docente - n.º IQ2***95
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - n.º IQ2***06
Renan Luis Fragelli	Docente - n.º IQ2***96
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente - n.º RG2***64
Suelen Fernandes de Barros	Docente - n.º IQ2***07
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo - n.º SP2***87
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo - n.º HT1***95

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2022 dos Cursos Superiores do Câmpus Itaquaquecetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 22/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Aquisição de materiais de biossegurança (kit de primeiros socorros, kit CIPA de elevação salvamento e aparelho desfibrilador) para o IFSP – Câmpus Itaquaquetuba:

Artur Martins de Sá	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***285
Ronei da Silva Lopes	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***972
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Aquisição de materiais de biossegurança no Câmpus Itaquaquetuba têm por atribuição o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares;

II- Gerenciamento de Riscos; e

III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 23/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, a Comissão de Trabalho para atuação no programa PRONATEC, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, que serão oferecidos pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022 no âmbito dos programas Qualifica Mais Progredir e Qualifica Mais Energif, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

CURSO PROGREDIR - MEI		
MEMBRO	POSIÇÃO	MÁXIMA CARGA HORÁRIA SEMANAL
Iberê de Oliveira Santos	Coordenador Adjunto	20 Horas
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Supervisora	20 Horas
Valtir Maria Pereira Santos	Orientadora	20 Horas
Anderson de Oliveira Campos	Apoio Administrativo	20 Horas
Evaldeni Alves Rocha	Apoio Administrativo	15 Horas
Juliana da Silva de Amorim	Apoio Administrativo	15 Horas
Sidinei Roberto Nobre Junior	Apoio Administrativo	20 Horas
CURSO ENERGIF		
MEMBRO	POSIÇÃO	MÁXIMA CARGA HORÁRIA SEMANAL
Carlos Narducci Junior	Supervisor	05 Horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Evaldeni Alves Rocha	Apoio Administrativo	05 Horas
Juliana da Silva de Amorim	Apoio Administrativo	05 Horas

Art. 2º Os membros da Comissão de Trabalho para atuação no programa PRONATEC, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC terão as atribuições conforme previsto no Edital Nº 27/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

MEMBRO/MATRÍCULA	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Rodolfo Liporoni Dias - 1***602	Coordenador (FG-1)	De 20h a 40h
Danielle Zuma Capellani - 3***992	Secretária	De 4h a 8h
Rodrigo de Freitas Faqueri - 2***224	Membro – Diretor Adjunto Educacional (DAE)	4h
Valtir Maria Pereira Santos - 2***998	Membro – Pedagoga representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)	4h
André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro – Psicólogo (CSP)	4h
Lívia de Castro Cortês - 1***926	Membro – Técnico em Assuntos Educacionais representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)	4h
Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Membro – Docente de Libras	4h
Wagner Stipp de Souza - 3***281	Membro – Docente representante do Curso Técnico em Mecânica Integrado e Concomitante/Subsequente	4h
Priscila Moreira Corrêa Telles - 1***281	Membro – Docente representante do Curso de Licenciatura em Letras	4h
Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro – Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica	4h
Cleiton Domingos Maciel - 2***876	Membro – Docente representante do Curso de Licenciatura em Matemática	4h
Gabriela Peters Gonçalves Levy - 2***531	Membro – Coordenadora da Coordenadoria de Extensão (CEX)	4h
Leonardo José Tenório Mourão Torres - 1***885	Membro – Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	4h
Ronei da Silva Lopes - 3***972	Membro – Assistente de Aluno representante da Coordenadoria de apoio ao Ensino (CAE)	4h
Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro – Bibliotecário e Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	4h
Artur Martins de Sá - 1***285	Membro – Diretor Adjunto Administrativo (DAA)	4h
Kenia Batista de Araújo Nascimento - ----	Membro – Familiar de estudante do PAEE	----
Bruno Rodrigo Vargas Salcedo - IQ3***911	Membro - Estudante PAEE	----
Deislene de Brito Figueiredo - IQ3***364	Membro - Representante Estudantil	----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito, cidadania e social.

Art. 3º A carga horária do Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) está definida conforme a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022. A carga horária do Secretário e demais membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) está definida conforme a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 150/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 11/03/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros para a Comissão da Área de Ciências da Natureza do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente

Art. 2º A comissão da área de ciências da natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área da ciências da natureza (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/07/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 26/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01748/2022 - Contratação de serviços de manutenção de rede elétrica (13,8KV) e limpeza da cabine completa da cabine de energia no Campus Itaquaquecetuba – IFSP:

Contrato	01748/2022
Objeto	Contratação de serviços de manutenção de rede elétrica (13,8KV) e lim (13,8KV) e limpeza completa da cabine de energia com emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) e fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas para o Campus Itaquaquecetuba.
Fornecedor	MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ	33.138.351/0001-12
Vigência	10/03/2022 à 09/09/2022
Gestor do Contrato	Aumir Antunes Graciano- Siape n.º 2***987
Fiscal Técnico	Iberê de Oliveira Santos - Siape n.º 3***116
Fiscal Técnico Suplente	Artur Martins de Sá - Siape n.º 1***285

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**

IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 27/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Thiago Silva Augusto da Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP - Campus Itaquaquecetuba, para a Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Preparatório Intensivo para o ENEM" no Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 31/08/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros para a Comissão para Elaboração e Implementação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente

Art. 2º A Comissão para Elaboração e Implementação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP – Campus Itaquaquecetuba têm por atribuições:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo ampla consulta e envolvimento da comunidade do Campus;
- II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e comunidade do Campus e produzir atas a elas referentes e
- III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar a sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 29/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria ITQ n.º 0064, de 05 de maio de 2021, que designa o servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato de Serviços de Manutenção Predial com a empresa Somave - Construtora Ltda., conforme segue:

Na função de Fiscal Técnico Substituto: de Marcelo Baraldi - Siape n.º 3***409, para Wagner Stipp de Souza, Siape n.º 3***281.

Art. 2º O servidor acima mencionado assume a sua respectiva função a partir do dia 01/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	0	09